



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.718

“Dispõe sobre a manutenção do Município de Barbacena na fase “onda Amarela” do Plano Minas Consciente. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto no Decreto nº 8.659, de 20 de maio de 2020; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 82, de 02 de setembro de 2020, publicada no Jornal “Minas Gerais” em 03.09.2020;

Considerando a estratégia de subdivisão adotada pelo Governo do Estado em relação à retomada de atividades econômicas por macro/microrregiões de saúde, lançada em 02.09.2020;

Considerando a deliberação tomada na reunião da Macrorregião de Saúde Centro Sul realizada nesta data, com a presença de representantes da Superintendência Regional de Saúde, Ministério Público, dos gestores municipais e de membros do Comitê Extraordinário COVID-19, pela permanência na “onda Amarela” do Plano Minas Consciente;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida, até o dia 09.09.2020, a classificação de fase do Município de Barbacena no âmbito do Plano Minas Consciente, na “onda Amarela - serviços não-essenciais (média restrição de atividade socioeconômica)” de retomada das atividades econômicas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.700, de 21 de agosto de 2020.

Art. 2º A progressão de fases se dará em consonância com as deliberações e orientações do comitê regional, abrangendo os Municípios da Macrorregião de Saúde Centro Sul, observando-se, ainda, o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 8.691, de 30 de julho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 04 de setembro de 2020; 178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso

das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.839 - TORNAR nula e sem efeito a Portaria nº 21.815, de 31.08.2020. Barbacena, 04 de setembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.003, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.840 - EXONERAR, a pedido, a servidora Karen Naomi Nakada, do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Atenção Primária, na Diretoria de Vigilância e Ações de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01.09.2020. Barbacena, 04 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 21.841 - NOMEAR Leiziane Ribeiro Santos Silva, no Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Atenção Primária, na Diretoria de Vigilância e Ações de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01.09.2020. Barbacena, 04 de setembro de 2020.

Publique-se na forma da lei
Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Sérgio Pereira de Souza Júnior

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Locação de Bens Móveis nº 079/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: DISTRIBUIDORA FARIA DE SOUZA LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.891.289/0001-68. Processo Licitatório nº 140/2019 - Pregão Eletrônico nº 011/2020. Objeto: Contratação de empresa para locação de horas de máquinas e equipamentos, com ou sem operador, com transporte, para serem utilizadas nas atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme descrito no Anexo 01, condições comerciais e demais disposições contidas no Edital. Valor total: R\$ 13.284,56 (treze mil, duzentos e oitenta

e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Data de assinatura: 25/08/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Dimas da Silva Teixeira (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP), e Nayana Moreira Faria de Souza (Contratada), Gerência e Fiscalização Contratual: Cláudio Lúcio Abranches Franco - Chefia de Expediente - SEMOP.

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.975, de 20 de novembro de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 194/2020 - REVOGAR a designação do servidor Cristiano Rezende Ferreira, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Licenciamento Ambiental, na Diretoria de Meio Ambiente do Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 04 de setembro de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº. 195/2020 - DESIGNAR Mateus Francisco de Andrade, para responder cumulativamente pelo Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Licenciamento Ambiental, na Diretoria de Meio Ambiente do Serviço de Água e Saneamento - SAS, sem quaisquer vantagens além do seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 04 de setembro de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.019, de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 196/2020 - DESIGNAR o servidor Silvio Rodrigues da Silva, matrícula 196, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Manutenção II na Diretoria Administrativa Financeira do Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 04 de setembro de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

Publique-se na forma da lei
Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício